



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6004 - Quinta-feira, 23 de maio de 2019
Divulgação: Quinta-feira, 23 de maio de 2019 Publicação: Sexta-feira, 24 de maio de 2019

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Leis

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.544, DE 23 DE MAIO DE 2019, que "autoriza a contratação, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de recursos humanos para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) durante a Operação Inverno."

LEI Nº 12.544, DE 23 DE MAIO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2920_ce_256151_1.pdf

LEI Nº 12.545, DE 23 DE MAIO DE 2019, que "altera o inc. VIII do caput e o inc. II do § 2º do art. 9º, os incs. IV, V, VI e VII do caput do art. 13, os incs. II, III e IV do caput do art. 15, o § 2º do art. 17, o § 2º do art. 21, o caput do art. 24, o art. 25, o caput e os §§ 1º, 2º, 4º, 6º e 7º do art. 26, o art. 29 e os Anexos I, II, III, IV e V; inclui art. 16-A; §§ 8º, 9º, 10 e 11 no art. 21, o § 12 no art. 24 e Anexo VI; e revoga o § 1º do art. 21 e os §§ 7º e 8º do art. 24, todos da Lei nº 11.062, de 6 de abril de 2011, que autoriza o Executivo Municipal a instituir o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF)."

LEI Nº 12.545, DE 23 DE MAIO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2920_ce_256153_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ANA PAULA CAMPOS WESTPHALEN, matrícula 1231804/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Educação, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 28/04/2019 a 31/12/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 7059727, de 23/05/2019 (processo 19.10.000003791-5).

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248